



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.606, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ASSUNÇÃO/CEPA, na pessoa de sua representante legal, a Professora Delma Evaneide Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao **Centro de Educação Popular Assunção/CEPA**, na pessoa de sua representante legal, a Professora **Delma Evaneide Silva**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços do âmbito da Educação, Cultura, Arte, Religião e sobretudo pelo trabalho de Desensolvimento Social.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas